
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 51/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de Procurador, contadas de 20 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019 (5 dias), e referente ao período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020 (10 dias), conforme requerimento nº 61/2021, protocolado sob nº 547/2021 e deferido em 19 de julho de 2021.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 02 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, conforme requerimento nº 62/2021, protocolado sob nº 548/2021 e deferido em 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de julho de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:7AEABA58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2021. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código-identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>